



Colégio de S. Francisco Xavier

Guia para a família-materiais e rotinas

Horários das Rotinas:

Entrada:

Das 7:30 às 09:30- parque/recreio

Saída:

Das 15:30 às 17:30—sala de atividades

Das 17:30 às 19:00 (até às 18:30 assegurada com auxiliar da creche)—parque da creche

Refeições:

• Sala de 1 ano:

Almoço—das 11:15 às 12:00

Lanche—das 15:00 às 16:00

• Sala dos 2 anos:

Almoço— das 11:30 às 12:30

Lanche— das 15:30 às 16:00

IMPORTANTE:

O registo de entrada e de saída, na plataforma *Childdiary*.

Horário de atendimento aos pais:

Segunda feira das 16:00 às 17:00

Para mais informações ou esclarecimentos, consulte o Regulamento Interno ou procure a Educadora de Infância responsável pela sala ou a Diretora Pedagógica do Colégio.

Para cada criança:

Entrevista de avaliação de diagnóstico;

Programa de acolhimento inicial.

Manual de Qualidade da Creche— No âmbito do processo— Chave de Planeamento das Atividades elabora e avalia:

- Projeto Educativo de Escola;
- Projeto Curricular de Creche;
- Plano Anual de Atividades;
- Projeto Pedagógico da Sala.

Horário de Funcionamento:

das 7:30h às 19:00h

Entrada:

das 7:30h às 10:00h

Saídas:

das 12:00h às 12:30h

das 15:30h às 19:00h

Telf.: 296 205 200
secretariacsfxavier@gmail.com

Um abraço para os pais...

Cada novo ano traz novas descobertas, desafios e conquistas. Sabemos que deixar o seu filho na creche continua a ser u ato de enorme confiança e queremos agradecer-lhes por caminhar connosco nesta etapa tão especial.

Nas salas de 1 e 2 anos, cada criança é respeitada no seu ritmo, incentivada a explorar, a brincar, a comunicar e a crescer com alegria. Através do afeto, da segurança e de experiências enriquecedoras, promovemos a sua autonomia, curiosidade e confiança, sempre num ambiente acolhedor e feliz.

Acreditamos que educar é um trabalho de parceria. Juntos, família e creche, construímos um caminho de aprendizagem, carinho e desenvolvimento, onde cada pequena conquista é celebrada e cada criança é valorizada pela sua individualidade.

Obrigada por nos confiar o que tem de mais precioso. É um privilégio fazer parte da história do seu filho.

Materiais necessários:

- * Fraldas;
- * Toalhas humedecidas e pomada;
- * Escova ou pente;
- * Muda de roupa adequada à época;
- * batas e t-shirts do colégio;
- * Croks (preta ou azul);
- * 2 copos para água;
- * Babetes de silicone
- * Toalha de banho;
- * Antipirético adequado à idade
- * 2 conjuntos de lençóis com elástico no de baixo- 60x130;
- * Saco de pano com alças para os lençóis;
- * 1 saco de plástico na mochila para roupa suja;
- * Lenços de papel;
- * Chucha extra para ficar no colégio;
- * Soro fisiológico (doses individuais);
- * Caixa de plástico para colocar o material com 18cm alt. 38cm comp. e 25cm de larg.
- * Placa de gelo para a lancheira.

NOTAS IMPORTANTES:

- Vestir roupas práticas e confortáveis. Evitar suspensórios ou jardineiras.
- Todos os objetos e roupas da criança devem estar devidamente identificados com o nome;
- Deverá ter uma chucha extra para ficar no colégio;
- Os objetos de conforto (fralda, peluche, manta etc.) deverão vir sempre na mochila.

Medicação:

Se a criança tiver necessidade de tomar medicamentos, estes deverão ser trazidos de casa e estarem, devidamente, identificados com o nome da criança, indicação das horas a que devem ser tomados e a respetiva dose.

Os medicamentos têm de estar bem acondicionados e deverão ser entregues à responsável pelo acolhimento da criança ou à responsável da respetiva sala . Estes serão ministrados mediante a prescrição médica. Juntar a fotocópia da receita (imprescindível para os antibióticos) e preencher o formulário "Administração de Medicamentos" que se encontra na ficha de registos de entradas e saídas.

Os Pais ou Encarregados de Educação não devem trazer as suas crianças para o Colégio caso estejam doentes, pois podem colocar em risco a saúde das outras crianças. Em caso de doença de evicção escolar obrigatória deverão agir em conformidade com Decreto Regulamentar N.º 3/95 de 27 de janeiro.

Alimentação:

O colégio assegura a prestação do serviço de almoço. O lanche e suplemento alimentar são da responsabilidade dos pais. A criança deve trazer, diariamente, dentro da sua mochila, a lancheira com a dose adequada dos alimentos/ papas/leite a ser preparado pelos profissionais responsáveis.

LANCHES:

Sala de 1 ano:

3ª e 5ª feiras- papa (os pais deverão trazer papas a ser preparadas com água).

2ª, 4ª e 6ª feiras- iogurte com bolacha e fruta.

Sala dos 2 anos:

2ª e 6ª feiras- iogurte com bolacha e fruta.

3ª e 5ª feiras- pão e leite.

4ª feira- iogurte líquido com cereais.

Dietas alimentares são analisadas caso a caso e devem ser devidamente fundamentadas pelo médico.

As ementas semanais são elaboradas pela nutricionista e disponíveis para consulta no placard informativo, na página e redes sociais do Colégio.